



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 824/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2020.

ANO IV

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ricardo Faustino da Silva - Secretário Municipal de Infraestrutura

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação. Secretária Municipal de Esportes

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Valcleia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Errata

Retificação por Incorreção - Extrato do Contrato Nº.. 131/2020

Retificação por Incorreção - Extrato do Contrato Nº.. 132/2020

Gabinete do Prefeito

Decreto orçamentário Nº..... 054/2020

Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 048/2020

Resultado da Licitação – Tomada de Preços Nº..... 006/2020

Resultado da Licitação – Pregão Presencial Nº..... 045/2020

Resultado da Licitação – Pregão Presencial Nº..... 046/2020

Adjudicação e Homologação – Tomada de Preços nº. 007/2020

Extrato de Contrato Administrativo Nº 133/2020

Extrato Termo Aditivo Nº 003/2020 ao Contrato Nº .. 239/2019

Extrato Termo Aditivo Nº 004/2020 ao Contrato Nº .. 049/2017

Extrato da Nota de Empenho Nº.....2737/2020

ERRATA

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2020.

Processo Administrativo nº. 089/2020.

Dispensa de Licitação nº. 036/2020.

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 823/2020, datado dia 28 de agosto de 2020, referente à publicação do Extrato de contrato nº 131/2020:

Onde se lê: "(...) Secretaria Municipal de Infraestrutura – Ricardo Faustino da Silva." (...).

Leia-se: "(...) Secretaria Municipal de Saúde – Rondiney Ribeiro da Silva." (...).

Água Clara (MS), 31 de agosto de 2020.

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2020.

Processo Administrativo nº. 106/2020.

Dispensa de Licitação nº. 037/2020.

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 823/2020, datado dia 28 de agosto de 2020, referente à publicação do Extrato de contrato nº 132/2020:

Onde se lê: "(...) Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura – Ricardo Faustino da Silva." (...).

Leia-se: "(...) Secretaria Municipal de Educação – Sonia Mara Nogueira." (...).

Água Clara (MS), 31 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 54 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1121 de 17 de Dezembro de 2019**, na Secretaria Municipal de Educação o valor de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), no Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) Suplementar as Seguintes Dotações:

SUPLEMENTAÇÃO

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação R\$ 10.500,00

Sub-Total:R\$ 10.500,00

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde R\$ 20.000,00

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012) R\$ 16.000,00

Sub-Total:R\$ 36.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 46.500,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1121 de 17 de Dezembro de 2019**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.122.0039.2044.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 824/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2020.

ANO IV

Vantagens Fixas - Pessoal Civil

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação R\$ 10.500,00

Sub-Total: R\$ 10.500,00

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.40.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde R\$ 34.466,66

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.40.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável - (Bloco de Atenção Básica) R\$ 1.533,34

Sub-Total: R\$ 36.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 46.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 28 Agosto de 2020.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 084/2020.

Pregão Presencial nº 048/2020.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: **Tipo:** Menor Preço por (Item).

Objeto Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o **registro de preços** para contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares, visando atender as necessidades do Hospital Municipal "Nossa Senhora Aparecida" e Unidades Básicas de Saúde (UBSFS), conforme solicitação da Secretaria Municipal De Saúde. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas do dia 14 de setembro de 2020. **Local:** na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – CEP 79.680.000. **Edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. **Informações:** Telefone (0XX67) 3239-1291 ou e-mail licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br, das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 31 de agosto de 2020.

Marcos Antonio Garcia

Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

Processo Administrativo Nº 092/2020.

Tomada De Preço Nº 006/2020.

O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente e seus Membros, designados pelo Decreto Nº 005 de 15 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, comunica aos interessados o Resultado da Tomada de Preço Nº 006/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de uma garagem com cobertura metálica com área total de 260,50 m², no pátio do Hospital Municipal "Nossa Senhora Aparecida", conforme memorial descritivo, planilha

orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto, edital e seus anexos. Empresa Vencedora: Efrat Engenharia Eireli - ME, inscrita no CNPJ Nº. 013.218.881-39, no menor valor global de R\$ 35.950,07 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e sete centavos).

Água Clara – MS, 28 de agosto de 2020.

Priscila de Alencar Jacinto

Presidente da CPL

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 045/2020

Processo Administrativo Nº 073/2020

O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designada pela Portaria Nº 004/2020 de 15 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 045/2020, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) triturador de galhos e troncos, para atender o setor de limpeza urbana e 01 (um) triturador de resíduos da construção civil, para atender a demanda do projeto de saneamento básico, referente ao convênio de repasse de recurso nº. 004/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Água Clara e a empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul, conforme edital e seus anexos. Vencedores adjudicados nos menores valores: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF: 23.691.899/0001-31. Valor: R\$ 195.350,00 (cento e noventa e cinco mil e trezentos e cinquenta reais). MAQPESA INDUSTRIA DE MAQUINAS PESADAS LTDA, CNPJ/MF: 27.857.957/0001-05. Valor: R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais). Valor total das empresas Adjudicadas: R\$ 539.350,00 (quinhentos e trinta e nove mil e trezentos e cinquenta reais).

Água Clara/MS, 31 de agosto de 2020.

Marcos Antonio Garcia

Pregoeiro Oficial

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 046/2020

Processo Administrativo Nº 076/2020

O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designada pela Portaria Nº 004/2020 de 15 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº 046/2020, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, para atender a Escola Municipal Luciano Silvério De Oliveira E Escola Municipal Márcia Cristina Fioratti Javarez, conforme Convenio Nº 28.399 - Processo Nº. 29/006.466/2018, celebrado entre o Estado De Mato Grosso Do Sul e o Município De Água Clara/MS, em conformidade com o edital e seus anexos. Vencedores adjudicados nos menores valores: COMERCIAL K & D LTDA, CNPJ/MF: 17.182.696/0001-17. Valor: R\$ 8.516,00 (oito mil e quinhentos e dezesseis reais). NEVES PAPELARIA LTDA ME, CNPJ/MF: 02.880.578/0001-05. Valor: R\$ 5.240,00 (cinco mil e duzentos e quarenta reais). TERABRAS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF: 26.994.101/0001-19. Valor: R\$ 4.352,04 (quatro mil e trezentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos). Valor total das empresas



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 824/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2020.

ANO IV

Adjudicadas: R\$ 18.108,04 (dezoito mil e cento e oito reais e quatro centavos).

Água Clara/MS, 31 de agosto de 2020.

Marcos Antonio Garcia

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Processo Administrativo Nº 095/2020. Tomada de Preço Nº 007/2020. Adjudico e Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 007/2020, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de recapeamento asfáltico com CBUQ na Rua Manoel Batista dos Santos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro, projeto edital e seus anexos. Empresa Vencedora: Construtora Gomes - LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.602.663/001-98, no menor valor global de R\$ 88.982,39 (oitenta e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos). Água Clara/MS, 31 de agosto de 2020.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2020. Processo Administrativo Nº 095/2020.

Tomada de Preços Nº 007/2020. PARTES - Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Construtora Gomes - LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recapeamento asfáltico com CBUQ na Rua Manoel Batista dos Santos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro, projeto edital e seus anexos. VALOR GLOBAL: R\$ 88.982,39 (oitenta e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos). VIGÊNCIA: Por 04 (quatro) meses a partir da assinatura do contrato. DATA: 31/08/2020. ASSINAM: Contratante: Município de Água Clara/MS através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Infraestrutura - Sr. Ricardo Faustino da Silva. Empresa Contratada: Construtora Gomes - LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2020 AO CONTRATO Nº 239/2019. Processo Administrativo nº 089/2019 - Tomada de Preços nº 003/2019.

PARTES: Município de Água Clara e a empresa Construtora Gomes - LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº 239/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu início de vigência em 29/08/2020 e seu término em 28/11/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 28 de agosto de 2020. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e Ricardo Faustino da Silva - Secretaria Municipal de Infraestrutura. Empresa Contratada: Construtora Gomes - LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2020 AO CONTRATO Nº 049/2017. Processo Administrativo nº 090/2017 - Tomada de Preços nº 007/2017.

PARTES: Município de Água Clara e a empresa Sigma Assessoria em

Gestão Publica Ltda - EPP. OBJETO: prorrogação de prazo e valor do contrato nº 049/2017. ADITAMENTO - Da prorrogação prazo e de valor - A duração do instrumento de contrato fica prorrogado pelo prazo de mais 05 (cinco) meses, tendo seu início em 17/08/2020 e termino dia 16/01/2021, o valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no Valor R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 16 de agosto de 2020. ASSINAM: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Finanças Sra. Valcleia Ferreira Benassi. Empresa Contratada: Sigma Assessoria em Gestão Publica Ltda - EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2737 / 2020, emitido em 31/08/2020

Processo: 155/2019 - "Pregão Pres." N.º 60/2019 ATA:11/2019

Favorecido: 2343 - IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. PROCESSO ADM 155/2019 PREGAO PRESENCIAL 60/2019 ATA 11/2019 NAD 1665/2020

Valor: R\$ 10332,2 (DEZ MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 48 - 01.005.12.122.0039.2044-339030240000

Fonte de Recurso: 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 31/08/2020

Mateus da Silva Leite
Contador